



AVISO

Ajustamento da dotação orçamental referente às candidaturas no âmbito do Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno – Eixo 2 (Educação/Informação) referentes ao ano 2019

O Aviso de Abertura das candidaturas ao Apoio à Promoção do Vinho e Produtos Vínicos no Mercado Interno para o ano 2019, publicado no sitio da internet deste Instituto, estabelece, no ponto 13, a dotação orçamental de 360.000,00 euros para o Eixo 2.

Encontrando-se este Instituto empenhado na divulgação da mensagem referente ao consumo moderado de bebidas alcoólicas, bem como na estratégia comunitária para a redução dos malefícios relacionados com o consumo excessivo de álcool, considera importante um reforço do Eixo 2, para o ano de 2019, no âmbito da Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril, alterada pela Portaria n.º 307/2016, de 7 de dezembro.

Nesta conformidade, considera-se oportuno proceder ao aumento da dotação orçamental do Eixo 2, referida no Aviso de Abertura de Candidaturas, para o ano 2019 para 400.000,00 Euros.

Lisboa, 28 de março de 2019

Bernardo Gouvea
(Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P)